QUESTIONAMENTO I

Referente ao Edital Pregão Eletrônico 003/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna público para efeitos legais o seguinte comunicado, referente ao processo licitatório do Edital cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA A UNIDADES DO Sesc SC EM BLUMENAU.**

Questionamentos feitos por e-mail.
Empresas interessadas no certame supracitado apresentaram os seguintes questionamentos:

Questionamento 01: *" Este contrato será repactuado conforme convenção coletiva??"*
Resposta Questionamento 01: Conforme previsto no item 4.1.15 da minuta do Contrato:

> *"4.1.15 - Por ocasião da renovação do contrato, mediante termo aditivo, e após transcorridos 12 (doze) meses, somente será aceito o repasse do reajuste incidente sobre o piso salarial do servidor através de Acordo Coletivo do Trabalho e/ou Dissídio Coletivo, excluindo-se quaisquer outros;"*

Questionamento 02: "*Não será exigida a autorização de funcionamento emitido pela Polícia Federal para empresa trabalhar com serviços de vigilância no estado?"*
Resposta Questionamento 02: Considerando se tratar de serviços de vigilância desarmada, não há necessidade de a empresa apresentar autorização de funcionamento da Policia Federal.

Questionamento 03: *"No que concerne à repactuação, não houve menção no edital nem em seus anexos, como o futuro contratado estará respaldado em relação a esse item?"*
Resposta Questionamento 03: Conforme previsto no item 4.1.15 da minuta do Contrato:

> *"4.1.15 - Por ocasião da renovação do contrato, mediante termo aditivo, e após transcorridos 12 (doze) meses, somente será aceito o repasse do reajuste incidente sobre o piso salarial do servidor através de Acordo Coletivo do Trabalho e/ou Dissídio Coletivo, excluindo-se quaisquer outros;"*

Questionamento 04: *"Quanto a planilha de custo, deverá ser utilizada apenas a disponibilizada no anexo do edital ou servirá apenas como modelo?"*
Resposta Questionamento 04: A planilha pode ser utilizada como modelo, porém deve conter as informações mínimas exigidas no modelo.

Questionamento 05: "*Qual é o prazo previsto para início do serviço contratado?"*
Resposta Questionamento 05: O prazo será informado no contrato após homologação do processo licitatório.

Questionamento 06: "*Está correto nosso entendimento de que a planilha de custos e formação de preços será solicitado somente para a empresa vencedora da fase de lances?"*
Resposta Questionamento 06: Sim, a planilha de custos deve ser informada junto com a proposta comercial solicitada ao fornecedor que arrematou o lote.

Questionamento 07: *"Está correto nosso entendimento de que a planilha poderá ser elaborada nos moldes da empresa, respeitada as condições da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e suas alterações?"*
Resposta Questionamento 07: Sim, desde que contenha as informações mínimas exigidas no modelo do Anexo I da planilha.

Questionamento 08: "*Considerando o entendimento do Acórdão TCU 369/2012, de que o sindicato/Convenção Coletiva de Trabalho indicada no edital não é de utilização obrigatória pelos licitantes, está correto nosso entendimento de que a Convenção Coletiva de Trabalho a ser utilizada deverá ser a preponderante da empresa?"*

Resposta Questionamento 08: Deve ser considerado a Convenção Coletiva de Trabalho considerando a categoria do serviço prestado.

Questionamento 09: "*Haverá fornecimento de materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos sob responsabilidade da CONTRATADA? Em caso positivo:*

a) Quais materiais deverão ser fornecidos pela Contratada?
b) Quais utensílios deverão ser fornecidos pela Contratada?
c) Quais ferramentas deverão ser fornecidos pela Contratada?
d) Quais equipamentos deverão ser fornecidos pela Contratada?"

Resposta Questionamento 09: A empresa deve detalhar na planilha de custos todos os materiais/utensílio/ferramentas/equipamentos necessários para prestação dos serviços.

Questionamento 10: *"Este serviço já está (ou estava) sendo prestado por empresa terceirizada? Em caso positivo, qual é (era) a razão social da prestadora de serviços?"*
Resposta Questionamento 10: Para os serviços de vigilância desarmada há um contrato temporário com a empresa Segura Segurança Privada Ltda.

Questionamento 11: "*Deverá ser provisionado adicional de insalubridade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?"*
Resposta Questionamento 11: A empresa deve detalhar na planilha de custos se for o caso.

Questionamento 12: *"Deverá ser provisionado adicional de periculosidade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?"*
Resposta Questionamento 12: A empresa deve detalhar na planilha de custos se for o caso.

Questionamento 13: *"A etapa de lances será realizada pela oferta de lances pelo valor global (valor total para os meses da vigência inicial)? Em caso negativo, qual deverá ser o lance ofertado?"*
Resposta Questionamento 13: Conforme previsto no edital a licitação e o tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Questionamento 14: "*Caso a prestação de serviços ocorra em locais que haja recesso/férias (exemplo: recesso escolar ou recesso forense), questionamos se os serviços serão faturados e pagos à CONTRATADA mensalmente sem interrupção ou serão faturados apenas durante os meses efetivamente prestados desconsiderando o período do recesso?"*
Resposta Questionamento 14: Não haverá interrupção do serviço.

Questionamento 15: "*Com base na resposta da pergunta anterior (9), como devemos proceder a execução do serviço?"*
Resposta Questionamento 15:

Questionamento 16: "*Caso o edital forneça salário de referência para as funções, será obrigatória a utilização dos salários referenciais ou devem as licitantes respeitar a Convenção Coletiva de Trabalho preponderante a qual a empresa esteja vinculada?"*
Resposta Questionamento 16: Não há no edital salário de referência.

Questionamento 17: "*Conforme indicação de Convenção Coletiva de Trabalho e data-base na elaboração proposta inicial, está correto nosso entendimento de que será garantido e concedido à futura Contratada a repactuação dos valores vinculados à Convenção Coletiva de Trabalho concomitantemente a promulgação de nova data-base?"*
Resposta Questionamento 17: Somente após transcorridos 12 meses, conforme previsto no item 4.1.15 da minuta do contrato.

Questionamento 18: "*O orçamento da administração foi baseado na CCT de 2023 ou de 2024? Questionamos devido a repactuação, conforme Lei nº 14.133/2021 fixa que o termo inicial da contagem da periodicidade mínima para o reajuste é a data do orçamento estimado, podendo ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, "em conformidade*

com a realidade de mercado dos respectivos insumos" (art. 92, § 3º). Questionamos qual ano CCT as licitantes deverão utilizar ?"

Resposta Questionamento 18: Deve ser utilizada a Convenção Coletiva de Trabalho vigente.

Questionamento 19: "*O intervalo para repouso e alimentação deverá ser indenizado ou será usufruído? Caso haja mais de 1 (um) tipo de posto, gentileza especificar quais serão indenizados e quais serão usufruídos."*

Resposta Questionamento 19: Indenizado. Verificar a escala de trabalho do anexo II do edital.

Questionamento 20: *"Solicitamos esclarecimentos sobre a reserva de cotas previstas no edital e demais anexos do presente instrumento:"*

Resposta Questionamento 20: Verificar o edital. Se não há previsão não se aplica.

Questionamento 21: "*Os itens relacionados ao cumprimento das cotas legais exigidos para habilitação das empresas, delimitam que estas devem declarar que cumprem as exigências de reserva de cargos, contudo, não especificam que as licitantes devem comprovar que atendem ao percentual estabelecido em lei. A outro tanto, os itens delimitados no termo de referência e minuta de edital, especificam que as empresas devem comprovar ao longo da execução contratual que cumprem a reserva legal.*

Nesse sentido, questiona-se:

a) Qual será a forma de fiscalização sobre o cumprimento da cota a ser estabelecido por esta entidade, para confirmar que as empresas estão cumprindo a cota legal?

b) Haverá inabilitação de empresas que embora cumpram com a reserva de cotas, não preencham o percentual mínimo estabelecido em lei no momento de participação do processo licitatório, ou a cobrança e fiscalização efetiva deverá ser comprovada no momento da execução contratual?

c) Dentre as vagas estabelecidas no termo de referência, haverá reserva para pessoas com deficiência? Quais são as limitações as licitantes podem encontrar no local de prestação de serviços que impeça a contratação de pessoas com deficiência para execução dos serviços?

d) Dentre as vagas estabelecidas no termo de referência, haverá reserva para aprendizes? Como será feita a questão da jornada de trabalho, atividades e remuneração?"

Resposta Questionamento 21: Verificar o edital. Se não há previsão não se aplica.

Questionamento 22:

"Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos? "

Resposta Questionamento 22-a: Sim, a planilha de custos deve ser informada junto com a proposta comercial solicitada ao fornecedor que arrematou o lote.

b) "A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel? "

Resposta Questionamento 22-b: O licitante pode utilizar o padrão desde que seguindo as exigências mínimas do modelo anexo.

c) "os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no§3º, Art. 44, da Lei 8.666/93? "

Resposta Questionamento 22-c: A Lei 8.666/93 foi revogada. Fica a critério da empresa e se for o caso deve ser informado na planilha de custos.

d) "os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?"

Resposta Questionamento 22-d: A empresa deve informar na planilha de custos, não havendo percentual mínimo exigido.

e) *"qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?"*

Resposta Questionamento 22-e: Todas as informações devem ser informadas na planilha de custos, quem deve informar é o fornecedor, não sendo um valor definido pelo Sesc.

Questionamento 23: "*Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a "exigência de que as propostas indiquemos sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador"*

Resposta Questionamento 23: Deve ser considerado a Convenção Coletiva da categoria.

Questionamento 24: *"Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ? "*

Resposta Questionamento 24: Sim

Questionamento 25: *"Quais materiais deverão ser fornecidos? "*

Resposta Questionamento 25: Vide resposta questionamento 09.

Questionamento 26: *"Quais insumos deverão ser fornecidos? "*

Resposta Questionamento 26: Vide resposta questionamento 09.

Questionamento 27: *"Quais equipamentos deverão ser fornecidos?"*

Resposta Questionamento 27: Vide resposta questionamento 09.

Questionamento 28: *"Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?*"

Resposta Questionamento 28: A empresa deve detalhar na planilha de custos todos os materiais necessários para prestação dos serviços.

Questionamento 29: *"O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra? "*

Resposta Questionamento 29: Para os serviços de vigilância desarmada há um contrato temporário com a empresa Segura Segurança Privada Ltda. Quanto à mão de obra o Sesc não poderá interceder, a empresa deverá entrar em contato com a atual prestadora de serviço para analisar a possibilidade.

Questionamento 30: *"Qual alíquota de ISS para o objeto? "*

Resposta Questionamento 30: Verificar com a contabilidade da empresa.

Questionamento 31: *"Qual tarifa transporte público do município?"*

Resposta Questionamento 31: Verificar com o município

Questionamento 32: *"Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.*

> *"1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada" Conforme Súmula n°30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens" "*

Resposta Questionamento 32: Deverá ser observado o previsto no item 4 do Termo de Referência do edital em questão.

Questionamento 33: *"deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau? "*
Resposta Questionamento 33: A empresa deve detalhar na planilha de custos se for o caso.

Questionamento 34: *"Considerando que os dias úteis do mês podem varias de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte? "*
Resposta Questionamento 34: A empresa deve detalhar na planilha de custos se for o caso.

Questionamento 35: *"lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual? "*
Resposta Questionamento 35: Por lote, conforme informado no edital

Questionamento 36: *"lance será por item ou para todos os itens? "*
Resposta Questionamento 36: Por lote, conforme informado no edital

Questionamento 37: *"Qual quantidade de mão de obra por cargo? "*
Resposta Questionamento 37: Informado na descrição do objeto no anexo II

Questionamento 38: *"Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?"*
Resposta Questionamento 38: Informado na descrição do objeto no anexo II

Questionamento 39: *"O intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?"*
Resposta Questionamento 39: Indenizado.

Florianópolis, 19 de março de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO